

ATENÇÃO:

No **PASSO 13** –Nos casos de Pernoites e nos deslocamentos (conforme “Circular Gabinete Dirigente 06/21” de 17/06/2021) o servidor deverá anexar obrigatoriamente o recorte da referida convocação, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

No **PASSO 14** – Somente marcar a caixa **“Alojamento”** caso tenha alojamento (Ex: em Jogos Escolares).

OBSERVAÇÃO:

- 1- Para o cálculo de Km e tempo de deslocamento da Diária:

Todas as quilometragens apuradas deverão usar como base a distância entre a sede de exercício do servidor e o município de destino, conforme orientações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER). O site oficial para consulta é:

<https://www.der.sp.gov.br/WebSite/Index.aspx>.

- 2- Mensagem na SED **“Credor não encontrado no SIAFEM”** - favor entrar em contato com o Núcleo de Finanças (demirnfi@educacao.sp.gov.br) para verificar sobre cadastro ou atualização da conta corrente do servidor.
- 3- Não será possível a solicitação de diária para o servidor cuja conta bancária não corresponder a uma conta corrente do Banco do Brasil ou for classificada como conta-salário, em consonância com as disposições do Comunicado CGE/DDPE/DFE nº 01/2012.